



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 002/CMS/2024

Teixeirópolis, 07 de Março de 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 02ª Reunião do CMS sendo a 02ª Reunião Extraordinária realizada na data de 06 de Março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

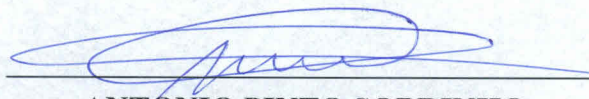
CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

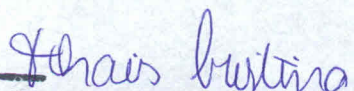
CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/1990;

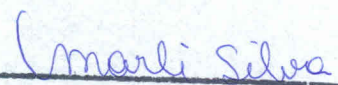
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a adequação do Plano Municipal de Saúde do Quadriênio do ano de 2022 a 2025 para atender as necessidades da secretaria, instrumento de gestão aprovado pela Resolução 005/2021/CMS em 06 de Julho de 2021 sendo aprovado na 05ª reunião extraordinária realizada no dia 05 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


[**Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO**]
PUBLICADO


[**CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO**]
PUBLICADO
De 07/03 à 19/03/24

[De 07/03 à 19/03/24]